



## **RESOLUÇÃO N° 001/2018**

Aprova a 2ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2017 do Conselho Regional de Economia 6ª Região - PR.

O Conselho Regional de Economia da 6ª Região - Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1.951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1.952 e alterações posteriores dadas pelas Leis 6.021, de 03 de janeiro de 1974, e 6.537, de 19 de junho de 1978, e com fundamento no parecer da Comissão de Tomada de Contas,

### **R E S O L V E :**

Art. 1º. Aprovar a 2ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2017 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região - PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Curitiba, 23 de fevereiro de 2018.**

**Econ. Celso Bernardo  
Presidente**



**Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná**  
Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR  
Tel/Fax: (41) 3336-0701 E-mail: [coreconpr@coreconpr.gov.br](mailto:coreconpr@coreconpr.gov.br) / [www.coreconpr.gov.br](http://www.coreconpr.gov.br)